



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE JULHO DE 2023.

*Prorroga o prazo descrito no Art. 1º da Portaria 113/2023 que trata de “Suspensão Temporária durante Processo Administrativo Disciplinar – PAD”.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 159, do RJU e o Memorando nº 649/2023 – 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º -SUSPENDER a servidora Fernanda Lourenço Lopes, matrícula 1282-3, de suas funções e atividades laborais por mais 30 dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 14 de julho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 14/07/2023 A 28/07/2023  
RESP: *C.F.C.*